

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2025
30 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso
II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **Wanuzia Lima Costa**
CPF nº *****.649.835-****, para desempenhar função de Professora, com a carga horária
de **200h** mensais, na Escola Municipal Jose Carlos de Oliveira, situada na Rua Geru,
238, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA-SE, 30 DE JUNHO DE 2025.


Eraldo Moreira dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>